



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4407/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, avaliar a possibilidade de alterar os horários apresentados nas placas que indicam proibição de parada e estacionamento fixadas na Avenida José Medeiros Viêira, Bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Os solicitantes justificam o pedido de alterar os horários que hoje contam a partir das 18h para às 22h face a esta época do ano onde se escurece mais tarde e também devido ao horário de verão que poderá ser novamente adotado nos próximos dias.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER
VEREADOR - PSDB